



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE TARRAFAS, ESTADO DO CEARÁ**

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 003/2023, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023.

ORIGEM: PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE TARRAFAS

AUTORIA: ALCEU RODRIGUES DE SOUSA

ESTADO DO CEARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE TARRAFAS
RECEBIDOS HOJE

PROTOCOLO Nº 1.953
Em 13 de Setembro de 2023

Luísa Maria
Encarregado Pelo Protocolo

Excelentíssimo Senhor
Tertuliano Cândido Martins de Araújo
Prefeito Municipal de Tarrafas/CE

Temos a honra de encaminhar ao Poder Executivo Municipal o presente Projeto de Indicação e a presente:

JUSTIFICATIVA

Tenho a honra de submeter à Vossa Excelência o Projeto de Lei que “Altera a nomenclatura do cargo de Auxiliar de Enfermagem para Técnico de Enfermagem e dá outras providências”.

A finalidade do Projeto de Lei é adequar a situação de Servidores municipais cuja nomenclatura do cargo é de auxiliar de enfermagem, mas que segundo o Conselho Regional de Enfermagem do Ceará – COREM/CE executam atividades de Técnicos de Enfermagem.

Insta salientar que a nomenclatura proposta já é utilizada por diversos municípios, e sua alteração não importará em mudanças das atribuições específicas do cargo, assim, não haverá ônus para a Administração Municipal.

Ademais, a alteração na nomenclatura visa dar reconhecimento aos trabalhos na saúde realizados por estes servidores municipais. Conforme dito alhures, os servidores em questão já executavam atribuições de técnicos em enfermagem na prática, pois as atribuições previstas na legislação municipal são compatíveis com as de técnicos de enfermagem, conforme disposições contidas na Lei federal nº7.498/1986 que dispõe sobre o exercício profissional, e as resoluções do Corem.

Considerando que quando da realização do concurso público fora exigido escolaridade de: Técnico/Registro COREM, e as atribuições exigidas são de Técnico em Enfermagem, é mais adequada a utilização de nomenclatura: TÉCNICO DE ENFERMAGEM.

Diante de todo exposto, encaminha-se o presente Projeto de Lei para análise desta Casa Legislativa.

RUA CASTRO ALVES, 23, CENTRO, MUNICÍPIO DE TARRAFAS/CEARÁ – CEP: 63145-000.
CNPJ Nº 00.484.784/0001-70 – SITE: WWW.CAMARATARRAFAS.CE.GOV.BR



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE TARRAFAS, ESTADO DO CEARÁ**

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tarrafás/CE, 12 de setembro de 2023.

Alceu Rodrigues de Sousa
Presidente da Câmara Municipal
de Tarrafás - CE
CPF: 814.71.387-00

ALCEU RODRIGUES DE SOUSA
Presidente



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE TARRAFAS, ESTADO DO CEARÁ**

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 003/2023, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023.

ORIGEM: PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE TARRAFAS

AUTORIA: ALCEU RODRIGUES DE SOUSA

EMENTA: ALTERA A NOMENCLATURA DO CARGO DE AUXILIAR DE ENFERMAGEM PARA TÉCNICO DE ENFERMAGEM NA FORMA PREVISTA EM LEI, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TARRAFAS, Estado do Ceará, em conformidade com a legislação em vigor, após aprovação em plenário, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art.1º Fica alterada a nomenclatura do cargo de Auxiliar de Enfermagem, prevista na Legislação Municipal que cria o cargo, para Técnico de Enfermagem.

Parágrafo único. Permanecem inalteradas as atribuições constantes em lei para o cargo.

Art.2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tarrafas/CE, 12 de setembro de 2023.

Alceu Rodrigues de Sousa
Presidente da Câmara Municipal
ALCEU RODRIGUES DE SOUSA
CPF: 814.571.387-00
Vereador